



**PORTARIA Nº 5551/PR/2022**  
(Modificada pela [Portaria da Presidência nº 6809/2024](#))

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da [Resolução do Órgão Especial nº 792](#), de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o resultado da seleção pública de juízes leigos para a Comarca de Alfenas, conforme constou nos respectivos Processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0227512-54.2021.8.13.0016 e nº 0287108-32.2022.8.13.0016;

CONSIDERANDO o disposto no item 15.1 do Edital da seleção pública para juízes leigos nº 01/2020 da Comarca de Alfenas;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0046019-95.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Amanda Ribeiro da Silva para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Alfenas. (Artigo modificado pela [Portaria da Presidência nº 6809/2024](#))

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103](#), de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**  
Presidente